



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 22/06/2022
DOM 290

DECRETO Nº 0083/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.382,02, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 2573 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.216 (Manutenção de Unidades Escolares - Creche).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 2573 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.217 (Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 1601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 1659 (FMS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 1500 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 6 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 140.382,02 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 8 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 08 DE JUNHO DE 2022



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0083/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação**

05.002.001-12.365.0010.2.216 Manutenção de Unidades Escolares - Creche				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
828	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2573	13.264,00
SUBTOTAL				13.264,00
05.002.001-12.365.0010.2.217 Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
829	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2573	24.000,00
SUBTOTAL				24.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				37.264,00

REDUÇÃO

05.002.001-12.365.0010.2.216 Manutenção de Unidades Escolares - Creche				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
811	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2573	13.264,00
SUBTOTAL				13.264,00
05.002.001-12.365.0010.2.217 Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
812	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2573	24.000,00
SUBTOTAL				24.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				37.264,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0083/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705	8.707,61
SUBTOTAL				8.707,61
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				8.707,61

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
68	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705	8.707,61
SUBTOTAL				8.707,61
TOTAL DE REDUÇÃO				8.707,61

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0083/22, DE 08 DE JUNHO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.301.0020.1.056		Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
830	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1601	16.859,44
831	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1659	18,95
832	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	77.532,02
SUBTOTAL				94.410,41
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				94.410,41

REDUÇÃO				
07.002.001-10.122.0019.2.227		Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - COVID-19		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
245	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	77.532,02
SUBTOTAL				77.532,02
07.002.001-10.122.0019.2.044		Manutenção Operacional e Administrativa - Sems		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
228	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1659	18,95
SUBTOTAL				18,95
07.002.001-10.301.0020.1.056		Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
247	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601	16.859,44
SUBTOTAL				16.859,44
TOTAL DE REDUÇÃO				94.410,41